



<b>PROTOCOLO</b>	<b>19.513-8/2020</b>	<b>PROCESSO: 17.232-4/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REQUERIMENTO</b>	
<b>PRINCIPAL</b>	<b>MATO GROSSO PREVIDÊNCIA</b>	
<b>REQUERENTE</b>	<b>ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA</b> Diretor-Presidente	
<b>INTERESSADO</b>	<b>MARCOS LUIZ DOS SANTOS</b>	
<b>ADVOGADO</b>	<b>NÃO CONSTA</b>	
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA</b>	

### DECISÃO

Trata-se de Requerimento encaminhado pelo Senhor Elliton Oliveira de Souza, Diretor-Presidente, no qual solicita dilação de prazo por mais 120 dias para apresentar os documentos referentes à aposentadoria concedida ao Senhor Marcos Luiz dos Santos.

**DEFIRO parcialmente** o pedido formulado pelo Requerente, e **PRORROGO** o prazo por mais 60 dias após o término do prazo anteriormente concedido.

Outrossim, informo ainda que, nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264, ambos do RITCE-MT, os prazos serão computados somente em dias úteis.

**NOTIFIQUE-SE** o requerente da presente decisão por meio do Sistema Eletrônico do Tribunal.

Após encaminhe-se à G.C.P. Diligenciados para que promova a juntada aos autos **17.232-4/2019**, permanecendo no Setor para o aguardo da documentação ou a certificação do decurso de prazo.

Cuiabá, 16 de setembro de 2020.

(assinatura digital)

**Volmar Bucco Júnior**

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro  
(Portaria 19/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

